Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Diário Oficial
do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL 2

Decreto Municipal 2

Aviso de Abertura 4

Portaria Municipal Nº. 178, de 27 de Maio de 2025. "dispõe Sobre a Instituição de Equipes de Trabalho Para Atuação No Evento Festa do Divino Espírito Santo, Que Acontecerá Entre Os Dias 30 de Maio a 08 de Junho de 2025". 5

Portaria Municipal Nº. 179 de 27 de Maio de 2025. "dispõe Sobre a Nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Educação". 8

MAIO DE 2025

Diário Oficial
Edição nº 550/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000
Site: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Digitally signed by HELCIO RAMON DOS SANTOS:30845257811
Date: 2025.05.27 18:42:53 -03:00
Reason: Assinado pela plataforma eCrie

DECRETO MUNICIPAL Nº 68, DE 27 DE MAIO DE 2025.
“Dispõe sobre a designação dos membros e da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de São Luiz do Paraitinga/SP, biênio 2025/2027”
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a;
RESOLVE:
Artigo 1°: Designar os membros e a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Luiz do Paraitinga-SP, eleitos em 27 de maio de 2025, com término do mandato em 27 de maio de 2027:
MEMBROS
Do Governo Municipal:
1 – REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Maria Elizabete dos Santos Souza – CPF nº ***.661.478-**
Suplente: Silvia Helena Galea - CPF nº ***.681.758-**
2 – REPRESENTANTE DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Adineide Siqueira da Silva Pedroso - CPF nº ***.843.288-**
Suplente: Andreia Cristina Alves Bonifácio - CPF nº ***.551.838-**
3- REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Renata Salinas - CPF nº ***.323.828-**
Suplente: Maria Aparecida dos Santos - CPF nº ***.865.528-**
4- REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA:
Titular: Michelle Cruz Bedin - CPF nº ***.680.888-**
Suplente: Thiago Luís da Rocha Santos - CPF nº ***.282.668-***
Da Sociedade Civil:
1- REPRESENTANTE DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:
Titular: Flávia de Assis Monteiro Chaves Sales - CPF nº ***.969.408-**
Suplente: Lucia Helena Costa - CPF nº ***.618.068-**
2- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB:
Titular: Eliane Bilard de Carvalho - CPF nº ***.706.828-**
Suplente: Gisele Cristiane Vieira - CPF nº ***.005.038-**
3- REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES - APM:
Titular: Rudney Israel Santos Dias - CPF nº ***.333.618-**
4- REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
Titular: Monique Aurea Leme Braga - CPF nº ***.705.948-**
Suplente: Andressa Freitas Alvarenga - CPF nº ***.456.118-**
DIRETORIA
PRESIDENTE:
Flávia de Assis Monteiro Chaves Sales
VICE-PRESIDENTE:
Eliane Bilard de Carvalho
SECRETÁRIA:
Maria Elizabete dos Santos Souza
Artigo 2°: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto Municipal nº 62, de 22 de maio de 2023.
Registre-se e publique-se.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Luiz do Paraitinga, em 27 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES
Prefeito Municipal

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 042/2025, Edital nº 046/2025, Proc. Adm. N° 056/2025.

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORANTES LÍQUIDOS E EM PÓ PARA USO DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 06/06/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, http://177.124.9.225:8079/comprasedital/.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Portaria Municipal nº. 178, de 27 de maio de 2025.
"Dispõe sobre a instituição de equipes de trabalho para atuação no evento Festa do Divino Espírito Santo, que acontecerá entre os dias 30 de maio a 08 de junho de 2025".
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de instituição de equipes de trabalho para atuarem extraordinariamente nos dias do evento da Festa do Divino Espírito Santo 2025, na prestação de serviços públicos necessários ao mantenimento da ordem pública, através de ações de fiscalização, orientação, apoio, informação, transporte, vigilância, limpeza, manutenção e demais serviços eventualmente demandados pela organização do evento,
Considerando que a "Festa do Divino" é um tradicional festejo folclórico, composta de importantes e fundamentais elementos culturais do povo paulista e brasileiro, aí incluído, dentre outros a Congada, a Cavalhada, a Dança das Fitas, a dança do Moçambique, a distribuição do "afogado", dentre tantas outras atividades;
Considerando que é dever do município proteger os bens e as manifestações culturais, além de proporcionar o seu acesso a todos, nos termos do artigo 23, incisos III e V, o artigo 215 e seguintes, todos da Constituição Federal, além de ser o desenvolvimento e o estimulo ao turismo e à cultura um dos objetivos fundamentais do município de São Luiz do Paraitinga, nos termos do que dispõe o artigo 3º, inciso IV da sua Lei Orgânica;
Considerando que em razão da tradição da "Festa do Divino" a cidade sempre recebeu um grande número de turistas ao longo da festividade em questão, especialmente em função das atrações culturais e musicais que ocorrerão, com artistas consagrados;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Urbanos:
I – Equipe de Limpeza, composta pelos seguintes servidores:
a – Claudio Marcio da Silva;
b – Francisco Antônio Veloso Correa;
c – Joaquim Carlos da Silva;
d – Luiz Galvão dos Santos;
e – Rafael de Fatima dos Santos;
f – Adilson Benedito dos Santos;
g – Luiz Geremias Ferreira;
h – Claudiomiro Cesar de Morais;

i – Patrícia Aparecida Nunes dos Santos.

II – Equipe de Eletricistas, composta pelos seguintes servidores:
a – José Rodolfo da Paula Leite;
b – Luiz Caetano;
III – Equipe de Pedreiros, composta pelos seguintes servidores:
a – Benedito Divino de Gouvea Judice;
b – Benedito Ismail dos Santos;
c – Ivan Aparecido Alves;
d – Luiz Antunes de Oliveira;
e – Antônio Roberto da Silva;
f – Wellington Daniel dos Santos.

IV – Equipe de Gari, composta pelos seguintes servidores:
a – Adelaine dos Santos;
b – Alessandra Aparecida da Silva;
c – Deriana Maria S. Ramos;
d – Erika Roberta de Alvarenga;
e – Geraldo Galvão de Moraes;
f – Leniz Teixeira;
g – Luiz Carlos Medeiros;
h - Maria Adélia Aparecida Ramos Santos;
i – Maria Aparecida Cabral;
j – Maria Helena de S. Ferreira;
l – Roberto dos Santos;
m – Rogerio dos Santos;
n – Sueli Aparecida de Oliveira Fonseca;
o – Vanessa Cristina Pereira Muniz;
p – Francisco de Assis Abreu;
q – Pedro Medeiros;
r – Marcelo de Jesus Ferreira Pinto.
V – Equipe de Servente de Serviços Gerais, composta pelos servidores:
a – Carla de Campos Silva de Oliveira;
b – Guilherme Virgílio M. dos Santos;
c – Fernanda Sousa Medeiros dos Santos;
d – Osni Marcelo dos Santos de Morais;
e – Benedito Antônio Pinto Figueira;
f – Maria Aparecida dos Santos Pereira Pinto;
g – Paulo Eduardo Francisco;
h – Emanoela Castilho Gouvea Cesar;
i – Leandro Alberto Frade;
j - Roseli dos Santos Cecilio;
l – José Laercio Moreira;
m – Pedro Alves dos Santos;
n - Adriana Aparecida da Silva;
o – Claudiomiro Cesar de Morais.
Art. 2º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Educação:
I – Equipe de Merendeiras, composta pelos seguintes servidores:
a – Zilda Rosa Barreto;
b – Claudiney Marcio da Silva.
Art. 3º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
I – Equipe de Fiscalização de Trânsito, composta pelos seguintes servidores:
a – Luís Eduardo Godoy da Silva;
b – Luiz Alves dos Santos Junior;
c – Jerry Luiz Rodrigues da Silva;
d – Benedito José do Espírito Santo Galhardo.
II – Equipe de Fiscalização de Posturas, composta pela seguinte servidora:
a – Rodrigo Cosme de Carvalho Machado;
b – Priscila de Paula Alves.
III – Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:
a – Rodrigo Domingos Andrade da Silva de Oliveira.
Art. 4º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Saúde:
I – Equipe de Motoristas, composta pelos seguintes servidores:

a – Helton Luís de Mello;
b – Rodrigo José de Souza;
c – João Paulo de Almeida;
d – Leandro dos Santos;
e – Ailton Aparecido Pereira;
f – Sidnei Henrique dos Santos;
g – Raphael Claro dos Santos;
h – Flavio Henrique da Silva;
i – Benedito da Conceição;
j – Fernando da Silva Correa.

Art. 5º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Finanças e Gestão Tributária:

I – Equipe de Fiscais de Tributos, composta pelos seguintes servidores:
a – Luiz Cláudio Aleixo Ferreira;
b – Andreia Aparecida de Toledo;
c - Danilo de Mendonça Leite.

Art. 6º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Economia Criativa:

I – Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:
a – Benedito Maria dos Santos;
b – Neide Aparecida Alves.

Art. 7º - Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:

I – Equipe composta pelos seguintes servidores:
a – Denilson Elis Breves;
b – Denis Augusto Breves;
c – Divinilson José Aparecido Leite;
d – Thiago Garcez Peixoto;
e – Lidiane Aparecida de Toledo;
f – Júlio Cesar da Silva;
g – Antônio Carlos de Oliveira;
h – Luiz Antunes de Oliveira;
i – Mario Duarte Leite.

Art. 8º - Cabe a cada Diretoria apresentar cronograma de trabalho de suas respectivas equipes à Diretoria Municipal de Administração e Governança, que ficará responsável em processar as informações e providenciar o quanto necessário ao fiel cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único. Os Diretores Municipais poderão convocar ao trabalho os Diretores Adjuntos, os Diretores de Departamentos e os Chefes de Setores, das suas respectivas Diretorias, e designar a eles funções administrativas de organização e coordenação das equipes de trabalho.

Art. 9º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 27 de maio de 2025.
Alex Euzébio Torres
Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data 27 de maio de 2025.

Portaria Municipal nº. 179 de 27 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Educação”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a regulamentação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.911, de 10 de maio de 2018 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga, e o artigo 25 da Lei 2.262 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre reforma administrativa com renomeação dos cargos, alterando o Secretário Municipal de Educação para Diretor Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear “Edson Lucindo dos Santos”, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **.493.0** SSP/SP e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. **.092.7**-**, Diretor Municipal de Educação como Gestor do Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 41, de 09 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 27 de maio de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município __ de forma eletrônica __ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 27 de maio de 2025.